

**RESOLVE:**

I) Admitir o (a) empregado (a) **JOSE FRANEZIO TERRA JUNIOR**, a partir de **20 de JANEIRO de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 6.855,54 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-004**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

II) Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles - Diretor Presidente

# **PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

## **PORTARIA**

**PORTARIA PROCON-LD/PGM Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Aprovar os modelos de Auto de Constatação, Auto de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito, Termo de Fiscalização e Folha de Continuação, conforme documentos anexos;
2. Determinar a numeração dos Autos de Constatação, Autos de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito e Termo de Fiscalização, com a indicação do número e ano, no formato "NÚMERO/ANO";
3. Determinar o reinício de contagem e numeração dos Autos de Constatação, Autos de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito e Termos de Fiscalização, observando-se o disposto no Item nº. 2, supra.
4. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD, e
5. Oportunamente publique-se na imprensa oficial do município.

Londrina, 20 de janeiro de 2025. Renata Kawassaki Siqueira - Procuradora Geral do Município.

**ANEXO I À MINUTA DE PORTARIA Nº 14734673, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

1. AUTO DE APREENSÃO (14734691)
2. AUTO DE CONSTATAÇÃO (14734692)
3. AUTO DE INFRAÇÃO (14734693)
4. FOLHA DE CONTINUAÇÃO (14734695)
5. TERMO DE FISCALIZAÇÃO (14734694)

 <p><b>PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>  <b>Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>  <b>PROCON - LONDRINA</b></p>				<p><b>AUTO DE APREENSÃO/ TERMO DE DEPÓSITO</b></p>	
				Nº	
<b>1. FORNECEDOR</b>					
NOME COMERCIAL					
NOME FANTASIA					
ENDEREÇO				BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF		
I.E./I.M	TELEFONE			FAX	
<b>2. DEPOSITÁRIO FIEL</b>					
NOME				CARGO	
ENDEREÇO				BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	CPF		
RG	TELEFONE			FAX	
<b>3. LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>					
<b>4. DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS</b>					
<p>Às ____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano _____, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, Regimento Interno do PROCON – Londrina, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.225, de 22 de outubro de 2020, e Decreto nº 436, de 18 de julho de 2007, faço a apreensão do(s) produto(s), abaixo discriminado(s), na(s) quantidade(s) encontrada(s) no local, por infringência ao disposto no(s)</p>					
<p>pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo.</p>					
<b>5. DA APREENSÃO</b> (Descrição e quantidade dos produtos apreendidos / razões determinantes da apreensão):					
<b>6. QUANTIDADE DE AMOSTRA COLHIDA PARA ANÁLISE:</b>					
<b>PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO</b>			<input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	
<b>7. TERMO DE DEPÓSITO</b>					
<p>Fica(m) apreendido(s) o(s) produto(s) acima, pelo que lavei o presente auto, em 3 (três) vias de igual teor, assinados por mim e pelo fornecedor, seu mandatário ou preposto, constituindo o Sr. _____, qualificado acima (item 2), seu fiel depositário, sujeitando-se às penas da lei em caso de infidelidade. Fica proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção total ou parcial do(s) bem(ens) acima referido(s), de acordo com o §1º do artigo 21 do Decreto 2.181/97.</p>					
<b>8. AUTUANTE</b>			<b>9. AUTUADO</b>		
Assinatura			Assinatura		
NOME:			NOME:		
CARGO:			CARGO:		
MATRÍCULA:			MATRÍCULA:		
			Assinatura		



 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>  <b>Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>  <b>PROCON - LONDRINA</b></p>		<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b></p>	
		Nº	
<b>1. AUTUADO</b>			
NOME COMERCIAL			
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO		BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
I.E/I.M	TELEFONE	FAX	
<b>2. SÓCIO-GERENTE / PREPOSTO (EMPREGADO)</b>			
NOME		CARGO	
ENDEREÇO		BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	CPF
RG	TELEFONE	FAX	
<b>3. LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>			
<b>4. IRREGULARIDADES</b>			
<p>Às _____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano de _____, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, Regimento Interno do PROCON – Londrina, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.225, de 22 de outubro de 2020, e Decreto nº 436, de 18 de julho de 2007, os agentes fiscais abaixo assinados lavraram o presente auto em decorrência das seguintes práticas infrativas:</p>			
<b>5. DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:</b>			
PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>6. IMPUGNAÇÃO</b>			
<p>Fica o autuado intimado para imediatamente cumprir as determinações e exigências dos dispositivos acima mencionados e apresentar impugnação escrita, bem como especificar as provas que pretende produzir, de modo a declinar, se for o caso, a qualificação completa de até três testemunhas, mediante fornecimento do motivo para o seu arrolamento, nos termos do art. 35, I, “i”, do Decreto Federal nº 10.887/2021, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados processualmente a partir da data de entrega da 3ª Via deste Auto ou da juntada de Aviso de Recebimento quando da notificação por via postal, juntamente com os documentos que legitimem e habilitem o impugnante e a receita bruta do infrator, dos três meses anteriores à infração (art. 11 do Decreto Municipal nº.436, de 18 de julho de 2007) ao NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, localizado na Rua Piauí, nº.1117, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86.020-290. Cumulativamente, dentro do mesmo prazo, poderá o Autuado oferecer proposta de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA às exigências legais, desde que observadas as cláusulas previstas no art. 6º do Decreto nº 2.181/97.</p>			
<b>7. AUTUANTE</b>		<b>8. AUTUADO</b>	
		AUTO ENVIADO POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO.	
		NOME:	
		RECEBI A 3ª VIA EM	
Assinatura		Assinatura	
NOME:			
CARGO:			
MATRÍCULA:		Assinatura	



**PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON - LONDRINA**

FOLHA DE  
CONTINUAÇÃO

**1. FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL

**2. CONTINUAÇÃO DO (A):**

AUTO DE INFRAÇÃO

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº

AUTO DE APREENSÃO/TERMO DE DEPÓSITO

AUTO DE CONSTATAÇÃO

AUTO DE COMPROVAÇÃO/TERMO DE DEPÓSITO

**3. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS**

**4. AUTUANTE**

**5. AUTUADO**

Assinatura	Assinatura
NOME:	NOME:
CARGO:	CARGO:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

NOME:

RECEBI A 3ª VIA EM      /      /     

Assinatura

